PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

Contrata servidora por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 1706/2008, de 11 de março de 2008,

RESOLVE:

1. Contratar, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 246, da Lei Complementar 02/2002, de 31 de dezembro de 2002, CLEUSA SELMA STOPP HOPPE para ocupar o emprego público de SERVENTE, a contar de 12 de março de 2008 até, inclusive, 11 de agosto de 2008.

Parágrafo Único – A Jornada de trabalho, a remuneração e as demais condições desta contratação constam no competente Termo de Contrato Administrativo de serviço por tempo determinado.

2. Fica revogada a Portaria 8/2008, de 12 de março de 2008.

Ver. Pedro de Lima